

Id:12525D310B84515B

Id:OCC5474F955C52CB



EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Nazária - PI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 001/2022, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na rede de iluminação pública do município de Nazária - PI, observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve HOMOLOGAR o procedimento e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa Conceito Engenharia e Arquitetura - ME, CNPJ nº 13.297.660/0001-28 que foi declarada vencedora com proposta no valor global de R\$ 540.937,01 (quinhentos e quarenta mil novecentos e trinta e sete reais e um centavo).

Nazária - PI, 27 de maio de 2022.

Oswaldo Bonfim de Carvalho
Prefeito Municipal de Nazária - PI

Id:167C2D9A24225158



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na rede de iluminação pública do município de Nazária - PI. Fundamento: Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: Conceito Engenharia e Arquitetura - ME, CNPJ nº 13.297.660/0001-28. Data da Homologação: 27/05/2022. Autoridade que Homologou o Certame: Oswaldo Bonfim de Carvalho. Cargo: Prefeito Municipal. Contrato nº: Contrato nº 01.3005/2022. Valor Global do Contrato: R\$ 540.937,01 (quinhentos e quarenta mil novecentos e trinta e sete reais e um centavo). Data de Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 12 meses.

Id:01AB1B8CA90C5480

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Paschoa, 133 - Centro Fone: (0xx98) 3245-1204 - CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios - Piauí	

AVISO DE CANCELAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI, vem por meio deste tornar SEM EFEITO, a publicação do Aviso de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, que consta no Diário Oficial dos Municípios do dia 30 de maio de 2022, sob ID 167C303D1DFFC24Fe.

Nossa Senhora dos Remédios-PI, 30 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Rodrigues Júnior
Pregoeiro Oficial

Procedimento: Adesão nº 002/2022 - referente a Adesão a ata de registro de preços nº 008/2021- Pregão Eletrônico nº 008/2022- MATIAS OLIMPIO/PI.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS (MEDICAMENTOS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS - PI.
 Fundamento: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
 Empresa Vencedora: MAIS SAUDE EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.436.813/0001-82.
 Contrato: AD Nº 01.002/2022
 Valor Estimado do Contrato: R\$ 1.427.031,45 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, trinta e um reais, quarenta e cinco centavos)
 Fonte Do Recurso: 500; 600; 621.
 Data de Assinatura: 26/05/2022
 Vigência: 31/12/2022
 Signatários: Ana Cristina Portela de Brito, Secretária Municipal de Saúde de Murici dos Portelas - PI e Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, pela empresa MAIS SAUDE EIRELI.

Id:05D4EBF5C1AA54FF



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 600
01612598/0001-32 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.13

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$353.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			353.950,00	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	91	04.122.0011.2016.0000	ENCARGOS C/ A SEGURANCA PUBLICA	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	03	FUNDEB	
	298	12.361.0049.1037.0000	AQUIS. DE VEICULOS /ONIBUS ESCOLAR	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	363	10.301.0059.1043.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA	14.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
	364	10.301.0059.1043.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA	229.850,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 00
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN	
	1009	26.782.0041.1008.0000	CONST. RECUP. OU AMPLIACAO DE ESTRADAS	-353.950,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
		999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.13

Anulação (-)

-353.950,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de março de 2022

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL